



[Digite aqui]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 012/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0521/21, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A SANTIAGO ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: SANTIAGO ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Lopo Gonçalves, 501- Apto 307 – Bairro Cidade Baixa – Porto Alegre - RS – CEP: 90.050-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.207.976/0001-26, neste ato representada por seu sócio **RICARDO MAGALHÃES SANTIAGO**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para consultoria, supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras nos Escritórios Regionais do Sebrae, cujas especificações constam do termo de referência.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste no aditamento qualitativo para alteração dos locais de prestação dos serviços de engenharia para consultoria, supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras dos Escritórios Regionais do Sebrae-SP.

1.2. Os ajustes necessários para realização da prestação dos serviços, são:



[Digite aqui]

CONTRATO ATUAL			CONTRATO 12-2024 SANTIAGO ENGENHARIA	
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Capital Centro	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Capital Leste II	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Capital Sul	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Capital Oeste	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Campinas	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER São José dos Campos	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Alto Tietê	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Bauru	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Franca	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Ribeirão Preto	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
TOTAL CONTRATO			R\$ 906.807,20	

ADITAMENTO QUALITATIVO			CONTRATO 12-2024 SANTIAGO ENGENHARIA	
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Capital Centro	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Capital Leste II	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Capital Sul	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Capital Oeste	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER GUARATINGUETÁ	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER São José dos Campos	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER CAPITAL NORTE	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER OSACO	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Franca	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
Supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no ER Ribeirão Preto	Mês	4	R\$ 22.670,18	R\$ 90.680,72
TOTAL CONTRATO			R\$ 906.807,20	

1.3. Este termo aditivo resultará na supressão de 30% e no acréscimo de 30% do escopo contratual, com manutenção dos valores originalmente contratados.

1.4. O valor total do contrato de R\$ 906.807,20 (novecentos e seis mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos), permanece inalterado neste aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui



[Digite aqui]
pactuado.

As partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, que foram formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY
COSTA**
Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

RICARDO MAGALHÃES SANTIAGO

Santiago Engenharia Ltda

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORRÊA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS

Nome: Ricardo Felipe Pitrenas

TESTEMUNHAS

Nome: Débora Bezerra Santana

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

MINUTA 1º ADITAMENTO - QUALITATIVO - SANTIAGO - PROCESSO 0521.21 REVISADA 1

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=73-F1-4A-38-C8-CE-F9-D5-21-22-9C-E7-67-93-AD-72-1B-5F-A6-9C> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 73-F1-4A-38-C8-CE-F9-D5-21-22-9C-E7-67-93-AD-72-1B-5F-A6-9C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Ricardo de Magalhães Santiago - 519.***.***-15** - 19/12/2024 16:02:27

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***9

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20** - 20/12/2024 10:34:49

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62** - 20/12/2024 12:35:58

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 191.***.***.***8

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.***.***-80** - 20/12/2024 15:10:21

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Debora Bezerra Santana - 326.***.***-71** - 19/12/2024 16:00:01

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Ricardo Felipe Pitrenas - 343.***.***-06** - 19/12/2024 16:07:56

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 191.***.***.***5

